

PORTARIA Nº 65/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

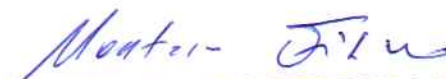
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido do servidor, **Marciano da Silva Gonçalves**, brasileiro, portador do RG: 20075883850, inscrito no CPF sob o nº 058.941.423-26, licença sem remuneração do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, para tratar de assunto de interesse particular, no período de 18 de setembro de 2023 a 18 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Art.3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE